



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA 29/08/2011

ANO: I Nº: 0106

EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAL Nº 040/2011

##### EDITAL Nº 040/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

##### TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme Edital nº 001/2007 de 27-12-2007 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2008 de 09-04-2008 e retificado através do Edital nº 009/2008 de 10-04-2008;
- II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descritos;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 8.6 do Edital Nº 001/2007 de 27/12/2007.

##### TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLEVERSON RODRIGUES TEIXEIRA

##### PROJETISTA

FRANCIELLY MATTEI DIAS

##### ASSISTENTE SOCIAL

MAITIELE COELHO FELIPPA

Os aprovados deverão apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 17 de agosto de 2011.

**JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 3466/2011

DECRETO Nº 3466/2011, 22 de agosto de 2011.

**Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 822/2009 e Decreto Legislativo nº 005/2007,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 22 de agosto de 2011, o servidor **NERY VISSOTTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.382.062-3, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 22 de agosto de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 086/2011

PORTARIA Nº 086/2011, 22 de agosto de 2011.

**DESIGNA SERVIDORES PARA O RECEBIMENTO DE BENS, OBRAS, MERCADORIAS E SERVIÇOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal 8.666,

##### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNA SERVIDORES PARA O RECEBIMENTO DE BENS, OBRAS, MERCADORIAS E SERVIÇOS, no âmbito da Administração Municipal de Céu Azul, PR, conforme segue:**

##### **CHEFIA DE GABINETE**

Flávio Luiz Peiter

##### **COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Roseli Lewiske Rocha e Lucimara Bernardi

##### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Jaqueline Unfer Telles, Jéferson Antonio da Silva e Celiana Dallastra

##### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Marise Leane Thrun, Ivan Neves Pereira e Ana Paula Alegretti

##### **SECRETARIA DE SAÚDE**

Ivete Tomazin, Ângela Maria Madeira, Matilde B. B. Marquiro e Celiel E. Babinski

##### **SECRETARIA DE CULTURA, ESP. LAZER E RECREAÇÃO**

Marcilio Silva, Michel Carvalho e Gabriela Lia Deitos

##### **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Enedir Wichoski, Eloi Käfer, Jonimar Jung e Sandra G. Portella

##### **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COM. E TURISMO**

Tânia Mara Bernardi, Marinês Dal-Piva Stringari e Jaqueline Hoffelder

##### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

José Alves Pinto, José Augusto Vichoski, Cristiano Schimaniak e Sandra M. Zanetti

##### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

João Yasuji Sakai, Bruna C. D. da Silva, Rodrigo M. Portella

##### **SECRETARIA DA AGRICULTURA**

Milton Bonifácio Sant'Ana, Leonice G. Battisti e Domingos Tímbola

##### **SECRETARIA DA MEIO-AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

Luiz Alberto Colleoni, Anna Paula Poncio e Edson André Schier



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA 29/08/2011

ANO: I N°: 0106

EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Júlio Cesar Machado, Antonio C. Natalino, Vitório Agenor Bernardi, Jacó Ferreira Rocha e Melani Teresinha Borchart.

**Art. 2º** O atesto de recebimento a que se refere o art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, se dará mediante declaração firmada sob carimbo no verso da nota fiscal, onde deve constar o nome do agente responsável pelo recebimento, o nº deste ato, a data, o nº do convênio, operação de crédito, ajuste, auxílio ou congêneres, se for o caso, bem como a condição em que são recebidos os mesmos.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 069/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 22 de agosto de 2011.

José Eneron da Silva Telles  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 087/2011

PORTARIA Nº 087/2011, 23 de agosto de 2011.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente protocolado sob nº 155/2011-DP,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 31 de agosto de 2011, à servidora ZEBINA TIEPPO ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde (P.A.C.S) Nível 15, Matrícula Funcional 1248/3, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 23 de agosto de 2011.

José Eneron da Silva Telles  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO N.º 3467/2011

DECRETO Nº 3467/2011, 23 de agosto de 2011.

Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 822/2009 e Decreto Legislativo nº 005/2007,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir do dia 24 de agosto de 2011, a servidora JOSINEIDE BRAGA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.209.072, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 23 de agosto de 2011.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 3468/2011

DECRETO Nº 3468/2011, 24 de agosto de 2011.

Convoca a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 967/2010,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2011, às 13h, nas dependências do Salão Paroquial da Igreja São José Operário.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 24 de agosto de 2011.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 3469/2011

DECRETO Nº 3469/2011, 25 de agosto de 2011.

Exonera Servidor Estatutário em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica EXONERADO, a partir do dia 22 de agosto de 2011, o servidor estatutário ADÃO NUNES BARBOSA, brasileiro, casado, RG nº 8.032.915-6, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 20, admitido em 03 de março de 1986, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA 29/08/2011

ANO: I Nº: 0106

EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, Benefício nº 153.247.503-6, Espécie 42.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante na Lei nº 623/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 25 de agosto de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 3470/2011

DECRETO Nº 3470/2011, 25 de agosto de 2011.

#### REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1037/2010, de 02 de dezembro de 2010, Publicado em 04 de dezembro de 2010.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer  
08.20 - Dep. de Cultura e Recreação  
1339200162.022000 - Manutenção do Depto. de Cultura e Recreação  
3.1.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais - 01000 - 362.....R\$ 20.593,00  
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças  
09.30 - Dep. de Cadastro e Tributação  
0412500052.020000 - Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação  
3.3.90.93.00.0000 - Indenizações e Restituições - 01000 - 423..... R\$ 4.407,00  
**TOTAL .....R\$ 25.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer  
08.20 - Dep. de Cultura e Recreação  
1339200162.022000 - Manutenção do Depto. de Cultura e Recreação  
3.3.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais - 01000 - 513 .....R\$ 11.849,53  
3.3.90.31.00.0000 - Prem.Cult.Artist.Cient.Desport. e outras - 01000 - 366 ..... R\$ 3.500,00  
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. com Locomoção - 01000 - 367.....R\$ 3.500,00  
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 01000 - 368 .....R\$ 1.743,47  
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças  
09.30 - Dep. de Cadastro e Tributação  
0412500052.020000 - Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação  
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 419 .....R\$ 4.407,00  
**TOTAL .....R\$ 25.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 25 de agosto de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 3471/2011

DECRETO Nº 3471/2011, 26 de agosto de 2011.

**Concede Promoção a Servidores Efetivos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

| Nome                  | Cargo              | De         |       | Para       |       |
|-----------------------|--------------------|------------|-------|------------|-------|
|                       |                    | Referência | Nível | Referência | Nível |
| Adriana Teza          | Professor 30 horas | A          | I     | A          | VII   |
| Marly Scapim Mesquita | Professor 30 horas | A          | I     | A          | VIII  |
| Josiane Maccari       | Professor 20 horas | A          | V     | A          | VII   |
| Sirlei Kusminski      | Professor 30 horas | A          | I     | A          | V     |

| Nome                           | Cargo                       | De    |       | Para  |       |
|--------------------------------|-----------------------------|-------|-------|-------|-------|
|                                |                             | Nível | Nível | Nível | Nível |
| Atanaildo da Rocha Lima        | Operador de Máquinas        | 23    | 24    |       |       |
| Diovane Garcias da Silva Lemos | Zelador Serviços Gerais     | 08    | 09    |       |       |
| Jesse Ney Beppler              | Fiscal de Tributos          | 40    | 41    |       |       |
| José Assis de Souza            | Operador de Máquinas        | 23    | 24    |       |       |
| Jussara Schafaschek            | Auxiliar Administrativo     | 20    | 21    |       |       |
| Sandra Fátima Dallastra        | Ag. Com.de Saúde (P.A.C.S.) | 15    | 16    |       |       |
| Sandra Cristina Blanger        | Agente de Limpeza           | 08    | 09    |       |       |

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de agosto de 2011, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 26 de agosto de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA 29/08/2011

ANO: I N°: 0106

EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 3472/2011

DECRETO Nº 3472/2011, 26 de agosto de 2011.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1037/2010, de 02 de dezembro de 2010, Publicado em 04 de dezembro de 2010.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

|  |               |
|--|---------------|
| 07.00 - Secretaria Mun. de Educação                  |               |
| 07.20 - Departamento de Educação                     |               |
| 1236500072.071000 - Manutenção do FUNDEB             |               |
| 3.1.50.41.00.0000 - Contribuições - 01102 - 323..... | R\$ 23.000,00 |

**TOTAL .....R\$ 23.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

|   |               |
|---|---------------|
| 07.00 - Secretaria Mun. de Educação                         |               |
| 07.20 - Departamento de Educação                            |               |
| 1236500072.071000 - Manutenção do FUNDEB                    |               |
| 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01102 - 325 ..... | R\$ 23.000,00 |

**TOTAL..... R\$ 23.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 26 de agosto de 2011.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 48/2011 –M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 13 de Setembro de 2011**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão Presencial, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando o **registro de preço de peças e serviços para máquinas (pá carregadeira, motoniveladoras, retroscavadeiras, esteira) para aquisições futuras conforme a**

**necessidade da Administração Municipal (a vigência do Registro de Preços será de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122.

Céu Azul, 22 de Agosto de 2011.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ADITIVO

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**CONTRATO Nº 47/2010 – Aditivo nº 1.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**CONTRATADO(A):** RCK - Comunicações Ltda

**ALTERAÇÃO:** Promover a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 meses, compreendendo o período de 17 de agosto de 2011 a 16 de agosto de 2012.

**VIGÊNCIA:** 16/08/2011

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**DATA DA ALTERAÇÃO:** 15/08/2011

**ASSINATURAS:** JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e CLARICE ROMAN

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 81/2011 – Ref. Pregão nº. 38/2011-**

**Forma Presencial**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**FORNECEDOR:** SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**OBJETO:** Registro de preços de 300 toneladas de CBUQ, para uso conforme a necessidade da Administração Municipal em serviços de tapa buraco em asfalto (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 54.000,00

**PRAZO VIGÊNCIA:** 19/08/2012

**ASSINATURAS:** JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e LOURDES ZANCANARO

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 82/2011 – Ref. Pregão nº. 38/2011-**

**Forma Presencial**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**FORNECEDOR:** CASA DO ALFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO

**OBJETO:** Registro de preços de 6000 litros de emulsão, para uso conforme a necessidade da Administração Municipal em serviços de tapa buraco em asfalto (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 9.900,00

**PRAZO VIGÊNCIA:** 19/08/2012

**ASSINATURAS:** JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e ANTÔNIO CARLOS GASPARI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA 29/08/2011

ANO: I N°: 0106

EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 54/2011 de 19/08/2011 – Ref. Convite nº 24/2011  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADO (A): ANIX SISTEMAS LTDA  
 OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de digitalização e indexação (cadastro) de documentos (Leis, Decretos, Portarias e outros), compreendendo uma quantidade de aproximadamente 16.000 páginas.  
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
 PRAZO VIGÊNCIA: 19/12/2011.  
 Dotação Orçamentária:

|             |      |  |
|-------------|------|--|
| 33903999900 | 1308 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P.JURÍDICA |
|-------------|------|--|

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e NERISON DA SILVA LEONHART

|  |                    |                                |
|--|--------------------|--------------------------------|
| MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA                     |                    |                                |
| PROTEPAR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME | 13.671.983/0001-30 | 8.567,79                       |
| VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 11.910,99        |                    | PAÇO MUNICIPAL, aos 24/08/2011 |

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES  
 Prefeito Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 46/2011**, e a adjudicação do objeto desta licitação (registro de preços para futuras e eventuais aquisições de protetor solar e repelente, para uso pelos servidores durante trabalhos expostos ao sol), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

| PROPONENTE(S)            | CNPJ               | VALOR R\$ |
|--------------------------|--------------------|-----------|
| SUPERMERCADO FORLIN LTDA | 82.557.281/0001-42 | 6.936,72  |

PAÇO MUNICIPAL, aos 24/08/2011

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES  
 Prefeito Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Convite nº 27/2011**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Aquisição de 464,40m² de tela em arame galvanizado, e placa de obra 1x1 metro, pertinente a reforma da quadra de areia do Bairro Parque Verde), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

| PROPONENTE(S)                                       | CNPJ               | VALOR R\$ |
|---|--------------------|-----------|
| J. F. COLPANI & CIA LTDA - VIGA MADEIRA E MATERIAIS | 07.305.085/0001-65 | 220,00    |
| BARBARA CAROLINE BECKER - EPP                       | 06.925.542/0001-51 | 4.360,72  |

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 4.580,72 PAÇO MUNICIPAL, aos 22/08/2011

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES  
 Prefeito Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 45/2011**, e a adjudicação do objeto desta licitação (registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, protetor auditivo, luva, bota e outros) para uso pelos servidores municipais), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

| PROPONENTE(S)                                 | CNPJ               | VALOR R\$ |
|---|--------------------|-----------|
| LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | 01.846.273/0001-14 | 1.706,00  |
| ROCCO BARROCO COM. DE                         | 80.799.786/0001-98 | 1.637,20  |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
 Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
 Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
 ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7